

Ata de nº27/2014, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Ordinária de 05 de Agosto de 2014. Aos cinco dias do mês de agosto de 2014, às dezoito e trinta horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência Interina do Excelentíssimo Senhor, Vereador Domingos Oliveira Donato, com a presença dos vereadores constantes do livro de presença. Verificada a inexistência de quorum legal para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente, com fundamento no artigo 149, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em face da ausência de quorum legal para deliberação, declarou prejudicada a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Adalgiso Rodrigues Jardim, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Agosto de 2014.